



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento educacional/tecnológico e específico aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito Municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, com exceção o Módulo Obras 2.0 e Plataforma Educacional baseada em internet”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA

UNIDADE GESTORA: EDUCAÇÃO

08 361 0005 2.017 – Manutenção das atividades de ensino fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00 – Serviço de consultoria
3.3.90.35.01

Curuá/PA, 12 de março de 2025.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador